



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

PORTARIA Nº 125/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA O GESTOR DE RECURSOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN – FUNPREV, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.42 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 654:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado o Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano – FUNPREV, o Sr. Antônio Rafael de Souza, inscrito no CPF nº 267.564.068-92, para a Função de Gestor de Recursos de Investimentos do FUNPREV, em conformidade com a Lei Municipal Nº 654 de 03 de Junho de 2024.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2024****PORTARIA Nº 125/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

“NOMEIA O GESTOR DE RECURSOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN – FUNPREV, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base no Art.42 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 654:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano – FUNPREV, o Sr. Antônio Rafael de Souza, inscrito no CPF nº 267.564.068-92, para a Função de Gestor de Recursos de Investimentos do FUNPREV, em conformidade com a Lei Municipal Nº 654 de 03 de Junho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:284B35FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2024. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>